

## EDITAL

### INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência de curso de **Pós-Graduação**, integrado no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy (PEA) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2018/2019, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/peasurvey/index.php?sid=45927&lang=pt> dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail: [gpgrad@iscap.ipp.pt](mailto:gpgrad@iscap.ipp.pt)
  - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato, segundo o modelo europeu, disponível em: <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae> acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;

- (b) Cópia do Cartão do Cidadão e do Cartão de Contribuinte (ou equivalentes legais);
  - (c) Cartão de motivação para a frequência do curso
  - (d) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de pós-graduação será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae', académico e profissional, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica do curso não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.
6. O curso funcionará com o mínimo de 10 formandos. Do Anexo I do presente Edital consta o número de vagas para o curso.
7. A taxa de candidatura é de 60 € (sessenta euros), não reembolsável. Esta taxa apenas será devolvida no caso de o curso não avançar, por não se ter atingido o número mínimo de candidatos.

8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
9. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor da propina do curso de Pós-Graduação consta do Anexo IV do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy (PEA) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 23 de julho de 2018

O Presidente



Fernando José Malheiro Magalhães  
(Prof. Coordenador)



## ANEXO I

CURSOS	VAGAS
Curso de Pós-Graduação em Gestão de Entidades da Economia Social <sup>1</sup>	20

<sup>1</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 18 de julho de 2018.



## ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para  
Curso de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	24/07/2018
Apresentação da Candidatura	25/07/2018	31/08/2018
Apreciação das Candidaturas	3/09/2018	3/09/2018
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	4/09/2018
Prazo para "Reclamações" e desistências	5/09/2018	5/09/2018
Apreciação das Reclamações	-	6/9/2018
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	6/9/2018
Matrículas e Inscrições a)	7/09/2018	14/9/2018
Início previsto das aulas	-	19 outubro/2018
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.		

## ANEXO III

Critérios de seriação e seleção de cursos da Porto Executive Academy

### CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

<b>Critério</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>Critério 1. Formação Académica</b>	
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	3,0 valores
<b>Critério 2. Experiência profissional relevante</b>	12,0 valores
2.1 Experiência profissional na área da Gestão/Consultoria em Entidades da Economia Social (Mais de 5 anos= 7 pontos; Até 5 anos= 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em qualquer área de atividade de Entidades de Economia Social (Mais de 5 anos= 5 pontos; Até 5 anos= 4 pontos)	
2.3 Experiência profissional na área de Gestão/Consultoria de qualquer tipo de organização (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos= 2 pontos)	
<b>Critério 3- Nível de motivação e compromisso</b>	5,0 valores
3.1 Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	
3.3 Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	

#### **Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3



## ANEXO IV

CURSOS	PROPINA <sup>1</sup>
Curso de Pós-Graduação em Gestão de Entidades da Economia Social	2 000 € <sup>2</sup>

<sup>1</sup> No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP, colaboradores de entidades parceiras da Porto Executive Academy ou se optarem pelo pronto pagamento têm um desconto de 10% sobre o valor da propina (não acumulável).

<sup>2</sup> Pagável em 4 prestações de 500,00 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2018;
- 31 de dezembro de 2018;
- 31 de janeiro de 2019.